



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº. 34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos de Informática para as Secretarias Municipais**, autorizada pelo processo licitatório Nº. **011/2018**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 1.041/2016**.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é a aquisição **Equipamentos de Informática** para as **Secretarias Municipais**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Bannisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

2.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Bannisul, www.bannisul.com.br, ou www.pregaoonlinebannisul.com.br, opção "**Acesso Identificado**".

2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/12/2018 às 13:00h.

2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2018 às 13:01h.

2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2018 às 13:30h.

2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail ou fax, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- email: susipmar@gmail.com.

2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

3.1.1. Atendendo as exigências da Lei Complementar 147/2014 apenas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) poderão participar desta licitação.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) empresas em forma de consórcios;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banrisul.

5.1.1. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banrisul.

5.1.2. A chave de identificação e a senha recebidas junto ao Banrisul, terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

5.1.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banrisul, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.3.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

5.1.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 - DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

7.1. A proposta deverá conter:

7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL do produto ofertado (nos campos “**condições do proponente**” e/ou “**anexos de proposta**”).

7.1.2.1. Não será aceito, no momento da entrega, o produto de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

7.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.2.1. O prazo de entrega dos produtos ofertados será da seguinte forma.:

- Entrega em até 15 (quinze) dias consecutivos à contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.2. A **garantia** mínima para os produtos ofertados deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da entrega.

7.2.3. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

7.2.3.1. Local e horários de entrega: Os itens da **solicitação nº 272**, deverão ser entregues na **SMEC**, no **Largo do Mineiro, nº 272, Bairro Centro**; Os itens da **solicitação nº 1226**, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, deverá ser entregue no **CRAS**, na **Rua Roberto Cardoso x Dona Sarah, nº 213**; O objeto das **solicitações 028 e 051**, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Fazenda, no **Largo do Mineiro, nº 135**; Os itens da **solicitação 021**, deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no **Largo do Mineiro, nº 195**.

7.2.3.2. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

7.2.3.3. Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

7.2.3.4. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.2.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado, para que não haja danos aos produtos.

7.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.

7.5. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

8 - ABERTURA:

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

sua aceitabilidade.

8.2. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

8.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.9. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10.1. Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.12. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.

8.14. Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.

8.15. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.16. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.16.1. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.

8.17. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

8.19. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.

8.20. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta ao Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

8.20.1. Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante a Central de Licitações de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, na Tesouraria do município, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.20.2. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico ou via fac-símile, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4.I a 10.2.4.III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro na Tesouraria do Município, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.23. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

9.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

10.2.1. Habilitação Jurídica:

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pelo Departamento de Compras e Licitações, do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (ou seja, com todos os documentos em vigor) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1.I a 10.2.1.III, 10.2.2.I a 10.2.2.V e 10.2.3.I.

b) O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, ao Departamento de Compras e Licitações do Município as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1.II e 10.2.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações.

10.2.2. Habilitação Fiscal:

I - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a- Certidão quanto à **Dívida Ativa da União, em vigor.**

b- Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais, em vigor.**

II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.

III.a - A Certidão deverá expressar de forma clara e objetiva, **a situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

Obs.: Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

IV - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

VI- Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhista.

Obs.: A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.

VII - A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N.º do CRC, bem como por seu representante legal declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.

Observação: o licitante neste caso deverá estar presente ou se fazer representar na seção de desempate

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

10.3. Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

10.4. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social).**

11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

12.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

12.4. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93

12.5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

13 - DO RECEBIMENTO:

13.1. Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a- provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b- definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, situações, dentre outras:

14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante.

14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

14.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

14.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0020/0031/0001

Código Reduzido: 000256/000272/000353/000319/000303/000398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão: 10

Unidade: 10.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0001

Código Reduzido: 614

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Órgão: 05

Unidade: 05.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000215

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Órgão: 04

Unidade: 04.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000173

15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3, podendo ser autenticado pelo Departamento de Compras e Licitações, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital.

15.6. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º., da Lei nº8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.

15.7. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

15.8. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 195, horário de atendimento externo (9:00h às 14:00h).

15.9. Fazem parte integrante deste edital:

- Anexo I: Especificações dos Produtos
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato

15.10. Para maiores informações contatar com:

a) Departamento de Compras e Licitações – Fone: (51) 3656.1029, das 9h às 14h – Email: carlapmar.compras@gmail.com e hugocneto61@gmail.com (Pregoeiro)

Arroio dos Ratos, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 272

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	50		Tablet de 10 polegadas, conexão Wi-Fi, processador Quad Core ou similar, memória RAM de 1 GB, armazenamento de 8 GB, câmera traseira de 2 megapixels, bateria com autonomia mínima de 3.600 MAH, sistema operacional Android ou similar.		
02	20		Adaptador de HDMI macho para VGA fêmea.		
03	05		CPU Windows 10 ou similar, ultimate (sistema operacional), memória RAM de 4 GB, processador Intel ou similar, 3.00 Ghz.		
04	10		HD externo 1 TB (para Backup dos arquivos).		
05	08		Impressora multifuncional tipo Jato de tinta, resolução 4800 DPI, impressora, copiadora e scanner, velocidade de impressão em preto 8 IPM, velocidade de impressão em cores 4 IPM, resolução scanner de 600x1200, capacidade da bandeja para 100 folhas, conexão wireless, bivolt. Acompanha 1 tinta ciano, 1 tinta yellow, 1 tinta magenta e 1 tinta black.		
06	20		Memória RAM AM4B5808FEWS8E DDR4 de 4 GB.		
07	20		Memória RAM DDR4 de 4 GB.		
08	20		Mouse óptico USB.		
09	20		Pasta térmica para processador.		
10	08		Projetor de teto resolução máxima 1680 x 1050, luminosidade de 3500 ansi lumes, lâmpada tipo 200 W UHE (E-TORL), dimensões aproximadas do produto cm AxLxP 7,7x29,7x23,4.		
11	20		Teclados USB PS2 ABNT II Português.		
12	08		Tela de projeção, retrátil e com tripé, medindo 1,80 m x 1,80 m, pintura com tinta epóxi de alta resistência, enrolamento automático com sistema de parada multiponto, acompanha estojo de armazenamento na cor preta.		
13	40		Pen drive de 32 GB, compatível com Windows 98 e superiores, conexão USB 2.0, cor preto/prata, dimensões 190x130x55mm.		
14	02		Kit de som portátil, contendo 1 mesa amplificada USB, 2 caixas passivas, 2 tripés para caixa e 2 microfones. Características: caixa acústica passiva de 2 vias, potência de 75 Wrms cada caixa, resposta de frequência de 55 Hz – 20 Khz, impedância de 40 hms, mixer amplificado de 4 canais, MP3 player, bluetooth, visor LCD,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			acompanha controle remoto, microfone dinâmico, cabo para microfone. Medida das caixas: 50 cm de altura, 24 cm de lateral e 32 cm de frente. Medidas do mixer: 7 cm de altura, 43 cm de largura e 24,5 cm de profundidade.		
15	07		Caixa de som portátil, bluetooth, USB, 3600 W de potência, funcionamento com bateria, sendo abastecida quando necessário de energia. Medidas aproximadas: 18 cm de altura, 18 cm de largura e 18 cm de comprimento.		
16	03		TV LED 40 polegadas, com conversor integrado, dimensões aproximadas de 54,4 cm x 92,9 cm x 8 cm, peso 6,5 kg, resolução Full HD, wi-fi integrado, 2 entradas USB, acompanhando controle remoto, base e cabo de alimentação.		
17	07		<p>Notebook (Básico) - Pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Características Gerais</p> <p>Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica, apresentar declaração do fabricante com firma reconhecida juntamente com a proposta, comprovando tal condição, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja apresentado.</p> <p>A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.</p> <p>Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</p> <p>A simples "repetição" deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			<p>Placa mãe e processador: Com performance, mínima, de 3.000 (três mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/laptop.html; Processador com gráfico HD integrado; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I3-6006U, serão aceitos outros processadores, desde que, com performance igual ou superior, auferidos pelo Passmark, de mesma geração ou mais atual. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comércio. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização;</p> <p>Chipset: Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip);</p> <p>Memória: Deverá ser instalado no notebook mínimo de 4 GB de memória RAM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2133 MHz ou superior. O notebook deverá suportar expansão de memória RAM para 16 GB ou superior.</p> <p>Portas e interfaces: Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão <i>Display Port</i> ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0; Deverá possuir leitor de cartões; Módulo de segurança TPM integrado no mínimo versão 2.0;</p> <p>BIOS BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>do sítio do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.</p> <p>Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);</p> <p>Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Disco Rígido Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido, SATA II, com o mínimo de 500 GB;</p> <p>Tela Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior. <i>Webcam</i> integrada ao gabinete.</p> <p>Comunicações: Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11b/g/n e Bluetooth 4.0; Deverá possuir Interface Gigabit Ethernet, IEEE 802.2 e 802.3, compatibilidade com os padrões 10BaseT, 100BaseT e 1000BaseT, com conector RJ-45;</p> <p>Multimídia: Som estéreo de 16bits (mínimo) incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, alto-falantes integrados e controle de volume. Deverá possuir microfone integrado;</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Teclado: O teclado deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2; O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>Dispositivo apontador: Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões;</p> <p>Energia: Deverá possuir a Bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion), mínimo de 4 (duas) células;</p> <p>Sistema operacional: O equipamento deverá ser compatível com o seguinte sistema operacional: Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou mais recente equivalente; O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional ou mais recente equivalente, 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fabrica; Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo QuickRestore), com conjuntos completos de <i>drivers</i> para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de <i>drivers</i>, consultar vigência de garantia entre outros; (informar o software e link para comprovação).</p> <p>Mochila para transporte e mouse: Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança. Deverá acompanhar mouse ótico USB, ergonômico, com no mínimo 3 botões e no mínimo 800 DPI ou superior; Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado;</p> <p>Garantia:</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 36 meses para o equipamento e 12 meses para bateria, sendo para reposição de peças, mão de obra e atendimento, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas ou pelo próprio FABRICANTE da marca ofertada; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante), com exceção do sistema operacional. Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. A empresa FABRICANTE do equipamento, bem como a licitante deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, informando este na proposta;</p> <p>Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;</p> <p>Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;</p> <p>Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazo de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento <i>on-site</i> e/ou tempos de solução, o Licitante, quando não for a próprio Fabricante, deverá informar o respectivo código/partnumber deste serviço na proposta comercial e, obrigatoriamente, entregar o respectivo certificado emitido pelo Fabricante após a entrega do(s) equipamento(s).</p> <p>Certificações (Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA TÉCNICA):</p> <p>Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;</p> <p>O equipamento ofertado deverá estar livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), conforme inciso IV art. 5º da IN SLTI/MP 1/2010;</p> <p>Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>exigências citadas; O conjunto do equipamento, motherboard, gabinete, teclado e mouse deverão ser da mesma marca do Fabricante do equipamento; Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete e com o “logo” do Fabricante do equipamento; A marca do computador deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, como Board, que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org; a comprovação de requisito de compatibilidade com o padrão DMI 2.0 ou superior poderá se dar por meio de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, admitidos outros meios de prova que atestem cumprimento das exigências do edital.</p>		
18	05	<p>Notebook (Intermediário) - Pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Características Gerais Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica, apresentar declaração do fabricante com firma reconhecida juntamente com a proposta, comprovando tal condição, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja apresentado. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas. Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>A simples “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação.</p> <p>Placa mãe e processador: Com performance, mínima, de 4.600 (quatro mil e seiscentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/laptop.html; Processador com gráfico HD integrado; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I5-7200U, serão aceitos outros processadores, desde que, com performance igual ou superior, auferidos pelo Passmark, de mesma geração ou mais atual. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comércio. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização;</p> <p>Chipset: Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip);</p> <p>Memória: Deverá ser instalado no notebook mínimo de 8 GB de memória RAM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2133 MHz ou superior. O notebook deverá suportar expansão de memória RAM para 16 GB ou superior.</p> <p>Portas e interfaces: Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão <i>Display Port</i> ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0; Deverá possuir leitor de cartões; Módulo de segurança TPM integrado no mínimo versão 2.0;</p> <p>BIOS</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS); O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Disco Rígido Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido, SATA II, com o mínimo de 500 GB;</p> <p>Tela Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior. Webcam integrada ao gabinete.</p> <p>Comunicações: Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11b/g/n e Bluetooth 4.0; Deverá possuir Interface Gigabit Ethernet, IEEE 802.2 e 802.3, compatibilidade com os padrões 10BaseT, 100BaseT e 1000BaseT, com conector RJ-45;</p> <p>Multimídia: Som estéreo de 16bits (mínimo) incorporado à placa mãe.</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, alto-falantes integrados e controle de volume. Deverá possuir microfone integrado;</p> <p>Teclado: O teclado deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2; O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>Dispositivo apontador: Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões;</p> <p>Energia: Deverá possuir a Bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion), mínimo de 4 (duas) células;</p> <p>Sistema operacional: O equipamento deverá ser compatível com o seguinte sistema operacional: Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou mais recente equivalente; O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional ou mais recente equivalente, 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fábrica; Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo QuickRestore), com conjuntos completos de <i>drivers</i> para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de <i>drivers</i>, consultar vigência de garantia entre outros; (informar o software e link para comprovação).</p> <p>Mochila para transporte e mouse: Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança. Deverá acompanhar mouse ótico USB, ergonômico, com no mínimo 3 botões e no</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>mínimo 800 DPI ou superior; Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado;</p> <p>Garantia: O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 36 meses para o equipamento e 12 meses para bateria, sendo para reposição de peças, mão de obra e atendimento, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas ou pelo próprio FABRICANTE da marca ofertada; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante), com exceção do sistema operacional. Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. A empresa FABRICANTE do equipamento, bem como a licitante deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, informando este na proposta; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento; Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazo de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento <i>on-site</i> e/ou tempos de solução, o Licitante, quando não for a próprio Fabricante, deverá informar o respectivo código/partnumber deste serviço na proposta comercial e, obrigatoriamente, entregar o respectivo certificado emitido pelo Fabricante após a entrega do(s) equipamento(s).</p> <p>Certificações (Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica; O equipamento ofertado deverá estar livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

		<p>da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), conforme inciso IV art. 5º da IN SLTI/MP 1/2010; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas;</p> <p>O conjunto do equipamento, motherboard, gabinete, teclado e mouse deverão ser da mesma marca do Fabricante do equipamento; Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete e com o “logo” do Fabricante do equipamento; A marca do computador deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, como Board, que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org; a comprovação de requisito de compatibilidade com o padrão DMI 2.0 ou superior poderá se dar por meio de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, admitidos outros meios de prova que atestem cumprimento das exigências do edital.</p>		
19	20	<p>COMPUTADOR DESKTOP LINHA CORPORATIVA BÁSICA, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Placa Mãe Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos. Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32 GB; Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs; Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão Display Port Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo) Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe x1 A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; BIOS BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>Deve ter suporte a Português e/ou Inglês;</p> <p>Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador;</p> <p>Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador com performance, mínima, de 5.000 (cinco mil) pontos, no Performance Test 8 ou superior da Passmark Software.• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Processador Gráfico Integrado.• É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>Memória RAM (Random Access Memory)</p> <p>Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 8 GB (oito gigabytes);</p> <p>Unidade de Disco Rígido</p> <p>Controladora de discos integrada placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 500GB com interface SATA;</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			<p>Gráficos Controladora de vídeo integrada a placa mãe; Resolução máxima de 1600x900 com 32 bpp @ 60 Hz . Compartilhamento dinâmico ou pré-definido;</p> <p>Fonte de Alimentação Com potência de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>Mouse e Teclado Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conexão USB; Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Gabinete: • Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm³. • Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (<i>Toolless</i>), o Projeto <i>toolless</i> deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. • Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da Placa-Mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador.</p> <p>Monitor Tamanho da Tela de 18,5”, Tecnologia LED Monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>manter os padrões de cores do gabinete. O monitor deverá possuir certificação ENERGY STAR, apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>Softwares Embarcados O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 Professional original, em português do Brasil.</p> <p>Garantia: Garantia total 36 (Trinta e seis) meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante e a contratada deverão possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento, os números deverão estar declarados na proposta. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente com a proposta.</p> <p>Homologação do fabricante e/ou equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta): - O fabricante do computador ofertado deve estar em conformidade com as diretivas ROHS,</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

		<p>assegurando a restrição de substâncias perigosas na produção de seus equipamentos.</p> <p>- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;</p> <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <p>- Deverá ser apresentado catalogo oficial do fabricante do item para análise da especificação técnica.</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento na proposta.</p> <p>Estabilizador Potência 300 VA entrada bivolt e saída de 110V, cor preta.</p>		
20	05	<p>COMPUTADOR DESKTOP LINHA CORPORATIVA INTERMEDIÁRIO, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Placa Mãe Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos.</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32 GB;</p> <p>Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs;</p> <p>Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão Display Port</p> <p>Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit</p> <p>Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>porta para fone de ouvido (stereo) Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe1</p> <p>A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>BIOS BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>Deve ter suporte a Português e/ou Inglês; Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador; Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador com performance, mínima, de 8.000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 ou superior da Passmark Software.• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Processador Gráfico Integrado.• É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>Memória RAM (Random Access Memory) Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>instalada igual ou superior a 8 GB (oito gigabytes);</p> <p>Unidade de Disco Rígido Controladora de discos integrada placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 1000GB com interface SATA;</p> <p>Gráficos Controladora de vídeo integrada a placa mãe; Resolução máxima de 1600x900 com 32 bpp @ 60 Hz . Compartilhamento dinâmico ou pré-definido;</p> <p>Fonte de Alimentação Com potência de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>Mouse e Teclado Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conexão USB; Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm³.• Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (<i>Toolless</i>), o Projeto <i>toolless</i> deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">• Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da Placa-Mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador. <p>Monitor Tamanho da Tela de 18,5", Tecnologia LED Monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. O monitor deverá possuir certificação ENERGY STAR, apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>Softwares Embarcados O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 Professional original, em português do Brasil.</p> <p>Garantia: Garantia total 36 (Trinta e seis) meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante e a contratada deverão possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento, os números deverão estar declarados na proposta. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir site na internet para</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente com a proposta.</p> <p>Homologação do fabricante e/ou equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do computador ofertado deve estar em conformidade com as diretivas ROHS, assegurando a restrição de substâncias perigosas na produção de seus equipamentos.- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída; <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser apresentado catalogo oficial do fabricante do item para análise da especificação técnica. <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento na proposta.</p> <p>No Break Potência 600 VA, entrada bivolt e saída 110V, cor preta</p>		
21	10	Régua elétrica contendo 4 tomadas, cor preta, bivolt.		
22	10	COMPUTADOR DESKTOP LINHA CORPORATIVA BÁSICA, com as seguintes características mínimas: Placa Mãe		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos.</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32 GB;</p> <p>Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs;</p> <p>Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão Display Port</p> <p>Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit</p> <p>Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo)</p> <p>Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe x1</p> <p>A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (<u>Trusted Platform Module</u>), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>BIOS</p> <p>BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>Deve ter suporte a Português e/ou Inglês;</p> <p>Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador;</p> <p>Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador com performance, mínima, de 5.000 (cinco mil) pontos, no Performance Test 8		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>ou superior da Passmark Software.</p> <ul style="list-style-type: none">• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Processador Gráfico Integrado.• É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>Memória RAM (Random Access Memory) Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 4 GB (quatro gigabytes);</p> <p>Unidade de Disco Rígido Controladora de discos integrada a placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 500GB com interface SATA;</p> <p>Gráficos Controladora de vídeo integrada a placa mãe; Resolução máxima de 1600x900 com 32 bpp @ 60 Hz . Compartilhamento dinâmico ou pré-definido;</p> <p>Fonte de Alimentação Com potência de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>Mouse e Teclado Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conexão USB; Teclado do mesmo fabricante do equipamento</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm³.• Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (<i>Toolless</i>), o Projeto <i>toolless</i> deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.• Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da Placa-Mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador. <p>Monitor</p> <p>Tamanho da Tela de 18,5", Tecnologia LED</p> <p>Monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. O monitor deverá possuir certificação ENERGY STAR, apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>Softwares Embarcados</p> <p>O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 Professional original, em português do Brasil.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia total 36 (Trinta e seis) meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante e a contratada deverão possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento, os números deverão estar declarados na proposta. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondição e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente com a proposta.</p> <p>Homologação do fabricante e/ou equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do computador ofertado deve estar em conformidade com as diretivas ROHS, assegurando a restrição de substâncias perigosas na produção de seus equipamentos.- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída; <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser apresentado catalogo oficial do fabricante do item para análise da especificação técnica. <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento na</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			proposta. Estabilizador Potência 300 VA entrada bivolt e saída de 110V, cor preta		
23	01		Impressora Wireless, impressão com agilidade, impressão em folha A1, A3 e A4, qualidade de impressão, impressão em jato de tinta, contendo reservatórios para as tintas. Devem acompanhar 4 tubos de tinta, nas cores magenta, ciano, black e yellow. A impressora deve vir montada e pronta para a impressão. Devem ser suportados papéis comuns, revestidos, técnicos, fotográficos e autoadesivo. Dimensões aproximadas LxPxA 987x530x285 mm, peso 25,5 kg.		
24	10		Monitor LCD de 15,6 polegadas, com pedestal incluso, bivolt, acompanha cabo de força USB, cabo VGA, na cor preto.		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 1226

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	02	UN	Computadores Completos com Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Profissional Especificações: Computador Completo - Características da CPU e utilitários: Rede Rede Gigabit 10/100/1000, Teclado Com fio USB 2.0 ABNT, Barramento 5 GT/s DMI, Placa Mãe do mesmo fabricante do computador Chipset Intel, Sistema Operacional Windows 8 ou 7 Pro ,, Processador Intel Core i7 de 7ª Geração, Som Áudio HD 5.1 canais , Mouse Com fio USB 2.0 - Óptico, Conexões 1 HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0, 1 RJ45, 3 x áudio e 2 PS2, Memória RAM 8GB DDR4, Conteúdo da Embalagem 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, HD 1TB, Memória de Vídeo Intel HD Graphics, Software Microsoft Office 2016, Características da Tela Tamanho da tela (Polegadas): 01 Monitor da mesma marca do fabricante do computador, 19.5" Polegadas, Cor Preto, Led de 19,5" Formato: 16:9 Widescreen Contraste: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (Gtg) Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm) Suporte de cores: 16,7 M Ângulo de Visão: H:90 / V:65 Freqüência Horizontal: 30 ~ 61 kHz Freqüência Vertical: 56 ~ 75 Hz Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) Conector de entrada: D-Sub (Rgb) Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm) Vesa: 75x75cm		
2	05	UN	HD Externo Especificações: 2 TB, Interface USB 2.0/3.0, Velocidade até 480Mb/seg e Compatibilidades com sistema Windows XP, Windows Vista, Windows 7,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

3	04	UN	Windows 8 e Windows 10. No-breaks Especificações: Entrada 120v/220v (bivolt), 1200va, e Saída 120v/220v (bivolt).		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO 028 – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	UN	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: - Intel Core i5-7200u, 8GB, 1TB, Tela 15,6”, Windows 10		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO 051 - TESOUREARIA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	UN	Monitor de 24” LED, antireflexo, tela plana Widscreen, conectividade: 14 (DVI-D), 1 (DP), 1 (VGA, mínimo 2 portas USB 2.0		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SOLICITAÇÃO 021

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	05	UN	NOTEBOOK com as seguintes características mínimas: - Tela – 15,6” ou mais; - Processador: i7-7500U - Memória RAM: 8GB DDR4 2133 MHz - Expansão da Memória: 16GB - Armazenamento: (HD) 1TB 5400 RPM - Chip set: Integrado - Placa de vídeo: Nvidia Ge Force 940MX com 2GB dedicados - Sistema Operacional (Pré-Instalado): Windows 10 Home		
				TOTAL	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 027/2018 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93**, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

**MINUTA DO CONTRATO Nº. 000/2018
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VINCULADO AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 027/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 6071159211, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº, município de, representada, carteira de identidade nº., expedida pela e CPF nº.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 027/2018**, o qual se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

OBS: TODOS OS PRODUTOS QUE NÃO FOREM BIVOLT DEVERÃO SER 220 VOLTS. NÃO SERÃO ACEITOS DE OUTRA CONFIGURAÇÃO.

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 272

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	50		Tablet de 10 polegadas, conexão Wi-Fi, processador Quad Core ou similar, memória RAM de 1 GB, armazenamento de 8 GB, câmera traseira de 2 megapixels, bateria com autonomia mínima de 3.600 MAH, sistema operacional Android ou similar.		
02	20		Adaptador de HDMI macho para VGA fema.		
03	05		CPU Windows 10 ou similar, ultimate (sistema operacional), memória RAM de 4 GB, processador Intel ou similar, 3.00 Ghz.		
04	10		HD externo 1 TB (para Backup dos arquivos).		
05	08		Impressora multifuncional tipo Jato de tinta, resolução 4800 DPI, impressora, copiadora e scanner, velocidade de impressão em preto 8 IPM, velocidade de impressão em cores 4 IPM, resolução scanner de 600x1200, capacidade da bandeja para 100 folhas, conexão wireless, bivolt. Acompanha 1 tinta ciano, 1 tinta yellow, 1 tinta magenta e 1 tinta black.		
06	20		Memória RAM AM4B5808FEWS8E DDR4 de 4 GB.		
07	20		Memória RAM DDR4 de 4 GB.		
08	20		Mouse óptico USB.		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

09	20		Pasta térmica para processador.		
10	08		Projektor de teto resolução máxima 1680 x 1050, luminosidade de 3500 ansi lumes, lâmpada tipo 200 W UHE (E-TORL), dimensões aproximadas do produto cm AxLxP 7,7x29,7x23,4.		
11	20		Teclados USB PS2 ABNT II Português.		
12	08		Tela de projeção, retrátil e com tripé, medindo 1,80 m x 1,80 m, pintura com tinta epóxi de alta resistência, enrolamento automático com sistema de parada multiponto, acompanha estojo de armazenamento na cor preta.		
13	40		Pen drive de 32 GB, compatível com Windows 98 e superiores, conexão USB 2.0, cor preto/prata, dimensões 190x130x55mm.		
14	02		Kit de som portátil, contendo 1 mesa amplificada USB, 2 caixas passivas, 2 tripés para caixa e 2 microfones. Características: caixa acústica passiva de 2 vias, potência de 75 Wrms cada caixa, resposta de frequência de 55 Hz – 20 KHz, impedância de 40 hms, mixer amplificado de 4 canais, MP3 player, bluetooth, visor LCD, acompanha controle remoto, microfone dinâmico, cabo para microfone. Medida das caixas: 50 cm de altura, 24 cm de lateral e 32 cm de frente. Medidas do mixer: 7 cm de altura, 43 cm de largura e 24,5 cm de profundidade.		
15	07		Caixa de som portátil, bluetooth, USB, 3600 W de potência, funcionamento com bateria, sendo abastecida quando necessário de energia. Medidas aproximadas: 18 cm de altura, 18 cm de largura e 18 cm de comprimento.		
16	03		TV LED 40 polegadas, com conversor integrado, dimensões aproximadas de 54,4 cm x 92,9 cm x 8 cm, peso 6,5 kg, resolução Full HD, wi-fi integrado, 2 entradas USB, acompanhando controle remoto, base e cabo de alimentação.		
17	07		<p>Notebook (Básico) - Pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Características Gerais</p> <p>Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica, apresentar declaração do fabricante com firma reconhecida juntamente com a proposta, comprovando tal</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>condição, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja apresentado.</p> <p>A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.</p> <p>Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</p> <p>A simples “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação.</p> <p>Placa mãe e processador: Com performance, mínima, de 3.000 (três mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/laptop.html; Processador com gráfico HD integrado; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I3-6006U, serão aceitos outros processadores, desde que, com performance igual ou superior, auferidos pelo Passmark, de mesma geração ou mais atual. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comércio. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização;</p> <p>Chipset: Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip);</p> <p>Memória: Deverá ser instalado no notebook mínimo de 4</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>GB de memória RAM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2133 MHz ou superior. O notebook deverá suportar expansão de memória RAM para 16 GB ou superior.</p> <p>Portas e interfaces: Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão <i>Display Port</i> ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0; Deverá possuir leitor de cartões; Módulo de segurança TPM integrado no mínimo versão 2.0;</p> <p>BIOS BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS); O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Disco Rígido Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido, SATA II, com o mínimo de 500 GB;</p> <p>Tela</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior. <i>Webcam</i> integrada ao gabinete.</p> <p>Comunicações: Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11b/g/n e Bluetooth 4.0; Deverá possuir Interface Gigabit Ethernet, IEEE 802.2 e 802.3, compatibilidade com os padrões 10BaseT, 100BaseT e 1000BaseT, com conector RJ-45;</p> <p>Multimídia: Som estéreo de 16bits (mínimo) incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, alto-falantes integrados e controle de volume. Deverá possuir microfone integrado;</p> <p>Teclado: O teclado deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2; O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>Dispositivo apontador: Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões;</p> <p>Energia: Deverá possuir a Bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion), mínimo de 4 (duas) células;</p> <p>Sistema operacional: O equipamento deverá ser compatível com o seguinte sistema operacional: Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou mais recente equivalente; O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional ou mais recente equivalente, 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fabrica; Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>do sistema à sua configuração original (Tipo QuickRestore), com conjuntos completos de <i>drivers</i> para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de <i>drivers</i>, consultar vigência de garantia entre outros; (informar o software e link para comprovação).</p> <p>Mochila para transporte e mouse: Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança. Deverá acompanhar mouse ótico USB, ergonômico, com no mínimo 3 botões e no mínimo 800 DPI ou superior; Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado;</p> <p>Garantia: O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 36 meses para o equipamento e 12 meses para bateria, sendo para reposição de peças, mão de obra e atendimento, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas ou pelo próprio FABRICANTE da marca ofertada; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante), com exceção do sistema operacional. Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. A empresa FABRICANTE do equipamento, bem como a licitante deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, informando este na proposta; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento; Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazo de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento <i>on-site</i> e/ou tempos de solução, o</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Licitante, quando não for a próprio Fabricante, deverá informar o respectivo código/partnumber deste serviço na proposta comercial e, obrigatoriamente, entregar o respectivo certificado emitido pelo Fabricante após a entrega do(s) equipamento(s).</p> <p>Certificações (Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica; O equipamento ofertado deverá estar livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), conforme inciso IV art. 5º da IN SLTI/MP 1/2010; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; O conjunto do equipamento, motherboard, gabinete, teclado e mouse deverão ser da mesma marca do Fabricante do equipamento; Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete e com o “logo” do Fabricante do equipamento; A marca do computador deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, como Board, que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org; a comprovação de requisito de compatibilidade com o padrão DMI 2.0 ou superior poderá se dar por meio de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, admitidos outros meios de prova que atestem cumprimento das exigências do edital.</p>		
18	05	<p>Notebook (Intermediário) - Pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Características Gerais Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica, apresentar declaração do fabricante com firma reconhecida juntamente com a proposta, comprovando tal condição, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja apresentado.</p> <p>A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.</p> <p>Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</p> <p>A simples “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação.</p> <p>Placa mãe e processador: Com performance, mínima, de 4.600 (quatro mil e seiscentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/laptop.html; Processador com gráfico HD integrado; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I5-7200U, serão aceitos outros processadores, desde que, com performance igual ou superior, auferidos pelo Passmark, de mesma geração ou mais atual. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comércio. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização;</p> <p>Chipset: Chipset desenvolvido para o mercado móvel,</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip);</p> <p>Memória: Deverá ser instalado no notebook mínimo de 8 GB de memória RAM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2133 MHz ou superior. O notebook deverá suportar expansão de memória RAM para 16 GB ou superior.</p> <p>Portas e interfaces: Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão <i>Display Port</i> ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0; Deverá possuir leitor de cartões; Módulo de segurança TPM integrado no mínimo versão 2.0;</p> <p>BIOS BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS); O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Disco Rígido Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido, SATA II, com o mínimo de 500 GB;</p> <p>Tela Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior. <i>Webcam</i> integrada ao gabinete.</p> <p>Comunicações: Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11b/g/n e Bluetooth 4.0; Deverá possuir Interface Gigabit Ethernet, IEEE 802.2 e 802.3, compatibilidade com os padrões 10BaseT, 100BaseT e 1000BaseT, com conector RJ-45;</p> <p>Multimídia: Som estéreo de 16bits (mínimo) incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, alto-falantes integrados e controle de volume. Deverá possuir microfone integrado;</p> <p>Teclado: O teclado deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2; O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>Dispositivo apontador: Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões;</p> <p>Energia: Deverá possuir a Bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion), mínimo de 4 (duas) células;</p> <p>Sistema operacional: O equipamento deverá ser compatível com o seguinte sistema operacional: Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou mais recente equivalente; O equipamento deverá ser fornecido com licença</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional ou mais recente equivalente, 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fabrica; Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo QuickRestore), com conjuntos completos de <i>drivers</i> para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de <i>drivers</i>, consultar vigência de garantia entre outros; (informar o software e link para comprovação).</p> <p>Mochila para transporte e mouse: Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança. Deverá acompanhar mouse ótico USB, ergonômico, com no mínimo 3 botões e no mínimo 800 DPI ou superior; Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado;</p> <p>Garantia: O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 36 meses para o equipamento e 12 meses para bateria, sendo para reposição de peças, mão de obra e atendimento, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas ou pelo próprio FABRICANTE da marca ofertada; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante), com exceção do sistema operacional. Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. A empresa FABRICANTE do equipamento, bem como a licitante deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, informando este na proposta; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>equipamento; Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazo de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento <i>on-site</i> e/ou tempos de solução, o Licitante, quando não for a próprio Fabricante, deverá informar o respectivo código/partnumber deste serviço na proposta comercial e, obrigatoriamente, entregar o respectivo certificado emitido pelo Fabricante após a entrega do(s) equipamento(s).</p> <p>Certificações (Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica; O equipamento ofertado deverá estar livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), conforme inciso IV art. 5º da IN SLTI/MP 1/2010; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; O conjunto do equipamento, motherboard, gabinete, teclado e mouse deverão ser da mesma marca do Fabricante do equipamento; Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete e com o "logo" do Fabricante do equipamento; A marca do computador deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, como Board, que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org; a comprovação de requisito de compatibilidade com o padrão DMI 2.0 ou superior poderá se dar por meio de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, admitidos outros meios de prova que atestem cumprimento das exigências do edital.</p>		
19	20	<p>COMPUTADOR DESKTOP LINHA CORPORATIVA BÁSICA, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Placa Mãe</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos.</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32 GB;</p> <p>Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs;</p> <p>Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão Display Port</p> <p>Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit</p> <p>Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo)</p> <p>Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe x1</p> <p>A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (<u>Trusted Platform Module</u>), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>BIOS</p> <p>BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>Deve ter suporte a Português e/ou Inglês;</p> <p>Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador;</p> <p>Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador com performance, mínima, de 5.000 (cinco mil) pontos, no Performance Test 8		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>ou superior da Passmark Software.</p> <ul style="list-style-type: none">• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Processador Gráfico Integrado.• É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>Memória RAM (Random Access Memory) Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 8 GB (oito gigabytes);</p> <p>Unidade de Disco Rígido Controladora de discos integrada a placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 500GB com interface SATA;</p> <p>Gráficos Controladora de vídeo integrada a placa mãe; Resolução máxima de 1600x900 com 32 bpp @ 60 Hz . Compartilhamento dinâmico ou pré-definido;</p> <p>Fonte de Alimentação Com potência de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>Mouse e Teclado Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conexão USB; Teclado do mesmo fabricante do equipamento</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm³.• Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (<i>Toolless</i>), o Projeto <i>toolless</i> deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.• Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da Placa-Mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador. <p>Monitor</p> <p>Tamanho da Tela de 18,5", Tecnologia LED</p> <p>Monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. O monitor deverá possuir certificação ENERGY STAR, apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>Softwares Embarcados</p> <p>O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 Professional original, em português do Brasil.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia total 36 (Trinta e seis) meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante e a contratada deverão possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento, os números deverão estar declarados na proposta. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente com a proposta.</p> <p>Homologação do fabricante e/ou equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do computador ofertado deve estar em conformidade com as diretivas ROHS, assegurando a restrição de substâncias perigosas na produção de seus equipamentos.- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída; <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser apresentado catalogo oficial do fabricante do item para análise da especificação técnica. <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento na</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			proposta. Estabilizador Potência 300 VA entrada bivolt e saída de 110V, cor preta.		
20	05		COMPUTADOR DESKTOP LINHA CORPORATIVA INTERMEDIÁRIO, com as seguintes características mínimas: Placa Mãe Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos. Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32 GB; Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs; Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão Display Port Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo) Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe1 A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior; BIOS BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; Deve ter suporte a Português e/ou Inglês; Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador; Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem. O fabricante deve ser registrado na		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>"MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador com performance, mínima, de 8.000 (oito mil) pontos, no Performance Test 8 ou superior da Passmark Software.• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Processador Gráfico Integrado.• É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>Memória RAM (Random Access Memory) Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 8 GB (oito gigabytes);</p> <p>Unidade de Disco Rígido Controladora de discos integrada placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 1000GB com interface SATA;</p> <p>Gráficos Controladora de vídeo integrada a placa mãe; Resolução máxima de 1600x900 com 32 bpp @ 60 Hz . Compartilhamento dinâmico ou pré-definido;</p> <p>Fonte de Alimentação Com potência de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>Mouse e Teclado Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conexão USB;</p> <p>Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm³.• Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (<i>Toolless</i>), o Projeto <i>toolless</i> deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.• Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da Placa-Mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador. <p>Monitor</p> <p>Tamanho da Tela de 18,5", Tecnologia LED</p> <p>Monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. O monitor deverá possuir certificação ENERGY STAR, apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>Softwares Embarcados</p> <p>O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 Professional original, em português do Brasil.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia total 36 (Trinta e seis) meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante e a contratada deverão</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento, os números deverão estar declarados na proposta. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente com a proposta.</p> <p>Homologação do fabricante e/ou equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do computador ofertado deve estar em conformidade com as diretivas ROHS, assegurando a restrição de substâncias perigosas na produção de seus equipamentos.- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída; <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC,</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <p>- Deverá ser apresentado catalogo oficial do fabricante do item para análise da especificação técnica.</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento na proposta.</p> <p>No Break Potência 600 VA, entrada bivolt e saída 110V, cor preta</p>		
21	10	Régua elétrica contendo 4 tomadas, cor preta, bivolt.		
22	10	<p>COMPUTADOR DESKTOP LINHA CORPORATIVA BÁSICA, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Placa Mãe Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos.</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32 GB;</p> <p>Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs;</p> <p>Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão Display Port</p> <p>Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit</p> <p>Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo)</p> <p>Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe x1</p> <p>A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>BIOS BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>Deve ter suporte a Português e/ou Inglês;</p> <p>Deve ser implementada em “flash memory”</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>atualizável diretamente pelo computador; Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador com performance, mínima, de 5.000 (cinco mil) pontos, no Performance Test 8 ou superior da Passmark Software.• O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Processador Gráfico Integrado.• É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>Memória RAM (Random Access Memory) Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 4 GB (quatro gigabytes);</p> <p>Unidade de Disco Rígido Controladora de discos integrada a placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 500GB com interface SATA;</p> <p>Gráficos Controladora de vídeo integrada a placa mãe; Resolução máxima de 1600x900 com 32 bpp @ 60 Hz . Compartilhamento dinâmico ou pré-definido;</p> <p>Fonte de Alimentação</p>		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>Com potência de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>Mouse e Teclado Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e conexão USB; Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm³.• Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (<i>Toolless</i>), o Projeto <i>toolless</i> deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.• Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da Placa-Mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador. <p>Monitor Tamanho da Tela de 18,5”, Tecnologia LED Monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. O monitor deverá possuir certificação ENERGY STAR, apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>Softwares Embarcados O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 Professional</p>		
--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		<p>original, em português do Brasil.</p> <p>Garantia: Garantia total 36 (Trinta e seis) meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante e a contratada deverão possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento, os números deverão estar declarados na proposta. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente com a proposta.</p> <p>Homologação do fabricante e/ou equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do computador ofertado deve estar em conformidade com as diretivas ROHS, assegurando a restrição de substâncias perigosas na produção de seus equipamentos.- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado		
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			<p>será conferido através de acesso a pagina http://www.dmtf.org/about/list/. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;</p> <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <p>- Deverá ser apresentado catalogo oficial do fabricante do item para análise da especificação técnica.</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento na proposta.</p> <p>Estabilizador Potência 300 VA entrada bivolt e saída de 110V, cor preta</p>		
23	01		Impressora Wireless, impressão com agilidade, impressão em folha A1, A3 e A4, qualidade de impressão, impressão em jato de tinta, contendo reservatórios para as tintas. Devem acompanhar 4 tubos de tinta, nas cores magenta, ciano, black e yellow. A impressora deve vir montada e pronta para a impressão. Devem ser suportados papéis comuns, revestidos, técnicos, fotográficos e autoadesivo. Dimensões aproximadas LxPxA 987x530x285 mm, peso 25,5 kg.		
24	10		Monitor LCD de 15,6 polegadas, com pedestal incluso, bivolt, acompanha cabo de força USB, cabo VGA, na cor preto.		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 1226

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	02	UN	<p>Computadores Completos com Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Profissional</p> <p>Especificações: Computador Completo - Características da CPU e utilitários: Rede Gigabit 10/100/1000, Teclado Com fio USB 2.0 ABNT, Barramento 5 GT/s DMI, Placa Mãe do mesmo fabricante do computador Chipset Intel, Sistema Operacional Windows 8 ou 7 Pro ,, Processador Intel</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			Core i7 de 7º Geração, Som Áudio HD 5.1 canais , Mouse Com fio USB 2.0 - Óptico, Conexões 1 HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0, 1 RJ45, 3 x áudio e 2 PS2, Memória RAM 8GB DDR4, Conteúdo da Embalagem 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, HD 1TB, Memória de Vídeo Intel HD Graphics, Software Microsoft Office 2016, Características da Tela Tamanho da tela (Polegadas): 01 Monitor da mesma marca do fabricante do computador, 19.5" Polegadas, Cor Preto, Led de 19,5" Formato: 16:9 Widescreen Contraste: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (Gtg) Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm) Suporte de cores: 16,7 M Ângulo de Visão: H:90 / V:65 Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) Conector de entrada: D-Sub (Rgb) Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm) Vesa: 75x75cm		
2	05	UN	HD Externo Especificações: 2 TB, Interface USB 2.0/3.0, Velocidade até 480Mb/seg e Compatibilidades com sistema Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Windows 10.		
3	04	UN	No-breaks Especificações: Entrada 120v/220v (bivolt), 1200va, e Saída 120v/220v (bivolt).		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO 028 – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	UN	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: - Intel Core i5-7200u, 8GB, 1TB, Tela 15,6", Windows 10		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO 051 - TESOUREARIA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	UN	Monitor de 24" LED, antireflexo, tela plana Widscreen, conectividade: 14 (DVI-D), 1 (DP), 1 (VGA, mínimo 2 portas USB 2.0		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SOLICITAÇÃO 021

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	05	UN	NOTEBOOK com as seguintes características mínimas: - Tela – 15,6" ou mais; - Processador: i7-7500U - Memória RAM: 8GB DDR4 2133 MHz		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			- Expansão da Memória: 16GB - Armazenamento: (HD) 1TB 5400 RPM - Chip set: Integrado - Placa de vídeo: Nvidia Ge Force 940MX com 2GB dedicados - Sistema Operacional (Pré-Instalado): Windows 10 Home		
				TOTAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte dos Equipamentos de Informática, exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os itens da **solicitação nº 272**, deverão ser entregues na **SMEC, no Largo do Mineiro, nº 272, Bairro Centro**; Os itens da **solicitação nº 1226**, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, deverá ser entregue no **CRAS, na Rua Roberto Cardoso x Dona Sarah, nº 213**; O objeto das **solicitações 028 e 051**, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Fazenda, no **Largo do Mineiro, nº 135**; Os itens da **solicitação 021**, deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Largo do Mineiro, nº 195**. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO receberá pela entrega dos produtos a importância total de **R\$** (.....), que será pago em até 15 dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção do lance, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social** pela Servidora **Lilian Renata Machado de Almeida**; da **Secretaria Municipal da Fazenda**, pelo servidor **Diego Tavares Sena**, **Secretaria Municipal da Educação**, pela servidora **Denice Pakulski**, da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**, pelo servidor **Gilmar Thiarlis Silveira**.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total dos objetos.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL
ANICIA LEITES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MARIANNITA SOUZA FORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SABRINA PFINGSTAG BARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO
ANTONIO A. BORGES

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.
Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)
Nome e/ou carimbo:
OAB: